



2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019
COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COOPAT
PERÍODO: 29/01 A 29/06/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 29/01 a 29/06/2020, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 014/2019, celebrado entre a OSC Celebrante COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COOPAT e a SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o a servidora JESSEVANDA GALVINO DE ALMEIDA designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 044/2019, de 11/04/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 015/2019, de 08/02/2019, composta pelos seguintes membros: André Luís Ferreira da Silva, Matrícula nº 21.298.658, Rosana Monteiro Martins, Matrícula nº 74.521.405 e Rosane Porto Bittencourt Angelis, Matrícula nº 21.578.874, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração Nº 014/2019
Objeto da Parceria:	PROINSER — Produzir para Inserir
Vigência:	26/06/2019 a 26/06/2021

Valor Total da Parceria R\$ 555.337,58				
Nº de Parcelas	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	Junho/2019	R\$ 463.452,58	17/07/2019	R\$ 463.452,58
2ª	Junho/2021	R\$ 91.885,00	-	-
	TOTAL	R\$ 555.337,58	TOTAL	

NOTA: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Colaboração, conforme Cronograma de Desembolso, por meio da Nota de Ordem Bancária - NOB Nº 21101.0005.19.0000592-1, com data de emissão de no valor de R\$ 305.176,12 e Nota de Ordem Bancária - NOB Nº 21101.0005.19.0000593-8 no valor de R\$ 158.276,46 ambas com data de emissão de 17/07/2019 (documento 00022105746).

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Data	Valor Total
1º Termo Aditivo (documento 00022105742)	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 014/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Oitava - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - Parágrafo Segundo: O Gestor da Parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria a cada 06 (seis) meses, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC".	23/08/2019	O presente aditivo não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 014/2019

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social Ltda- COOPAT

CNPJ: 02.539.152/0001-92

Representante: Ivo Pessoa Neves

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto visa contribuir para o enfrentamento e erradicação do trabalho escravo no estado da Bahia e está em consonância com a Agenda Bahia do Trabalho Decente – Eixo Prioritário Erradicação do Trabalho Escravo, bem com as normativas internacionais e nacionais que tratam dessa temática.

O objetivo geral do Projeto PROINSER - Produzir para Inserir é a implantação e produção de hortaliças e peixes de engorda (tilápia), formação profissional e capacitação dos trabalhadores na área da piscicultura, com sustentabilidade, geração de trabalho e garantia de renda para os 16 (dezesseis) trabalhadores qualificados egressos do trabalho análogo à escravidão e 42 (quarenta e dois) trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade que serão também qualificados. O projeto acontece no município de Itambé/BA, que compõe o Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia.

O Projeto tem como objetivos específicos: a) introduzir técnicas para implantação e aperfeiçoamento dos processos produtivos; b) construir e consolidar um sistema de autogestão e controle do agro empreendimento solidário, para garantir o gerenciamento produtivo, administrativo e mercadológico; garantir assistência técnica para implementação do projeto, com avaliação dos controles de qualidade e resultados produtivos; c) desenvolver ações de qualificação profissional para trabalhadores, sendo 16 trabalhadores egressos do trabalho análogo à escravidão e 42 trabalhadores desempregados e em situação de vulnerabilidade nas áreas da piscicultura, associativismo/cooperativismo, gestão administrativa rural e comercialização.

O projeto prevê ainda a implantação de estufa agrícola para a produção de hortaliças e uma unidade de produção de peixes, além de construir e consolidar um sistema de autogestão e controle de agro empreendimento solidário, para garantir o gerenciamento produtivo, administrativo e mercadológico. Implantação e instalação de um poço artesiano para garantir o sistema de irrigação na produção de hortaliças e eficiência produtiva da atividade, sendo perfurado no mês de novembro/2019 pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB), conforme registro fotográfico no Anexo II.

Como produto final do Projeto visa-se alcançar a diminuição da vulnerabilidade social e desemprego, para a inserção dos mesmos no mercado produtivo, com autonomia e melhoria das suas condições socioeconômicas, de seus familiares e da comunidade pertencente.

O prazo de vigência do termo de colaboração é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, no dia 29.06.2019, admitindo-se a sua prorrogação mediante termo aditivo.

5. RESULTADO DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Pesquisa de Satisfação será aplicada posteriormente, tendo em vista que será necessário novo cronograma de execução em decorrência da suspensão das atividades no período por motivo de situação de emergência em virtude da COVID 19 em todo território baiano, conforme Decreto Estadual n.º 19.549 de 18/03/2020 (documento 00022105770).

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Nesse período não foram realizadas visitas técnicas in loco devido a suspensão das atividades no dia 18 de março de 2020 em virtude de situação de emergência em virtude da COVID 19 em todo território baiano, conforme Decreto Estadual n.º 19.549 de 18/03/2020 (documento 00022105770).

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica da execução do objeto de parceria com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Etapa	Meta	Indicador	Meio de Verificação	Período de verificação	Resultados esperados	Status
01	Meta	Seleção e contratação da equipe técnica.	Avaliação curricular e entrevista.	Mensal	Homologação dos resultados e contratação da equipe (documento 00015612611)	Realizado
02		Cadastramento e incorporação do público alvo com assinatura do termo de compromisso pelos beneficiários, aprovação de regimento interno, consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema com os 16 trabalhadores.	- Formalização da documentação dos participantes; - Aprovação do regimento interno da gestão do empreendimento	Bimensal	-Termo de compromisso assinado pelos participantes (documento 00022105207); -Implantação do sistema com pagamento do auxílio de custo mensal de R\$ 480,00 (pagamento do auxílio de custo do período de janeiro a junho/2020 - conforme comprovantes constantes no documento 00022188787)	Realizada assinatura do Termo de Compromisso e em execução o pagamento do auxílio de custo mensal
	Meta					

03	1	Delimitação e cessão da área disponível do CSU (Centro Social Urbano) no município de Itambé, entre a SJDHDS (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social), SETRE (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte) e a Prefeitura Municipal de Itambé para atendimento as demandas de implantação do projeto.	Delimitação da área destinada ao projeto.	Bimensal	Entrega do termo de concessão de uso para implantação do projeto pela SETRE, SJDHDS e a Prefeitura Municipal de Itambé (documento 082.1764.2018.0004455-36).	Em andamento (em tramitação processo de pedido de cessão de uso)
04		Formação dos 58 beneficiários diretos e visitas técnicas.	-Listas de frequência, com 75 % de assiduidade (documentos 00022481800, 00022482811 e 00022511205); -Relatório psicopedagógico e fotográfico.	Trimestral	Certificação dos 58 participantes.	Realizado parcialmente (falta entrega dos certificados de conclusão dos cursos e apresentação do relatório psicopedagógico e fotográfico)
05	Meta 2	Implantação das estruturas - poço artesiano após perfuração executada pela CERB e os demais componentes estruturantes - sistema de irrigação, estufa agrícola e tanques para engorda de peixes.	- Aquisição dos componentes estruturantes; - Notas fiscais comprobatórias; - Relatório da capacidade técnica operacional das estruturas implantadas.	Trimestral	Base produtiva estruturante implantada e em pleno funcionamento.	Ação suspensa temporariamente. Essa ação encontra-se suspensa devido às medidas temporárias adotadas, no âmbito do Estado da Bahia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.
06	Meta 3	Monitoramento e avaliação dos resultados socioeconômicos das ações implementadas - início da colheita de hortaliças, produção de mudas e despescas.	Relatório mensal da assistência técnica de controle das atividades.	Anual	Produção anual de 29.500molhos de hortaliça, 12.000kg de peixe e 15.000 mudas.	Ação suspensa temporariamente. Essa ação encontra-se suspensa devido às medidas temporárias adotadas, no âmbito do Estado da Bahia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.
07		Gestão mercadológica - comercialização dos produtos para sustentabilidade financeira e garantia de renda mensal para os 16 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo.	Relatório mensal da gestão de compras e vendas.	Anual	-Implantação dos canais de comercialização.	Ação suspensa temporariamente. Essa ação encontra-se suspensa devido às medidas temporárias adotadas, no âmbito do Estado da Bahia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

08	Meta 4	Transferência de rentabilidade mensal para os 16 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo decorrentes da comercialização.	Demonstrativo de faturamento do empreendimento;	Anual	-Pagamento dos rendimentos compartilhados para os participantes no valor mensal R\$ 902,33	Ação suspensa temporariamente. Essa ação encontra-se suspensa devido às medidas temporárias adotadas, no âmbito do Estado da Bahia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.
09		Assistência técnica	- Relatório mensal da atividade; - Implantação do Controle Estatístico do Processo - CEP (avaliação dos controles de qualidade e resultados produtivos).	Anual	Alcance das metas de produtividade e de sustentabilidade com estimativa de renda bruta anual de R\$ 173.500,00.	Ação suspensa temporariamente. Essa ação encontra-se suspensa devido às medidas temporárias adotadas, no âmbito do Estado da Bahia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ressalta-se que as Ações 1, 2 e 3 da Meta 1 foram realizadas e constam detalhadas no 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação da Gestora de Parceria (documento 00022105274).

Pontuamos ainda que, em relação a Meta I - Ação 2, no período do referido Relatório de Monitoramento e Avaliação foram efetuados os pagamentos dos auxílios de custo mensal para 09 (nove) trabalhadores no mês de janeiro/2020 e 08 (oito) trabalhadores nos meses de fevereiro a junho/2020. Nesse respectivo período houve um aporte de recursos no valor de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais) previsto no Plano de Trabalho, para pagamento do referido benefício (conforme documento 00022188787).

Cabe destacar que, a manutenção dos auxílios de custo mensal para os trabalhadores egressos foi de grande importância para diminuição da vulnerabilidade dessas pessoas no período de pandemia.

Meta II - Ação 4 - Capacitação - Formação dos 58 beneficiários diretos e visitas técnicas

As ações de capacitação foram realizadas para os trabalhadores vulneráveis no período de 07/10 a 14/11/2019 na sede do Colégio Estadual Gilberto Viana, conforme fichas de inscrição e listas de presenças (00022481463, 00022481800, 00022482660, 00022482811, 00022511111 e 00022511205). Foram concluídas as ações de formação e atualmente aguarda-se a entrega dos certificados em decorrência da pandemia que assola o estado.

No que tange a formação dos trabalhadores egressos, informamos que as ações foram concluídas em março/2020, porém imediatamente suspensas em decorrência da pandemia, o que ocasionou atraso nas entregas dos documentos comprobatórios de realização por parte da OSC Celebrante.

Destaca-se que a OSC Celebrante realizou o comunicado para todos os trabalhadores egressos sobre a suspensão temporária das atividades (documento 00022511281)..

Ressalta-se que, os cursos destinados aos trabalhadores vulneráveis foi alterado para um maior atendimento a demanda local com a ampliação das vagas do Curso de Piscicultura para 64 pessoas e a inclusão do Curso de Horticultura para 41 pessoas, totalizando 105 trabalhadores vulneráveis. As turmas foram abertas dentro da demanda apresentada e as vagas foram preenchidas pelo grau de interesse de cada trabalhador vulnerável. Apenas as turmas destinadas aos trabalhadores egressos tiveram seus cursistas sem variação, conforme quadro abaixo:

Descrição da Ações	Meta Física	Resultados esperados
Curso de Piscicultura	3 turmas	1 turma de qualificação com 16 trabalhadores egressos; 2 turmas de qualificação com 64 trabalhadores vulneráveis
Curso de Associativismo e Cooperativismo	1 turma	1 turma de qualificação com 16 trabalhadores egressos
Curso de Gestão Administrativa e Rural e Comercialização	1 turma	1 turma de qualificação com 16 trabalhadores egressos
Curso de Horticultura	1 turma	1 turma de qualificação com 41 trabalhadores vulneráveis

NOTA: Destaca-se que foi solicitado apostilamento do referido Termo de Colaboração nº 014/2020 (processo SEI nº 021.2123.2020.0002521-44)

Meta II - Ação 5 - Implantação das estruturas - poço artesiano após a perfuração executada pela CERB e os demais

componentes estruturantes - sistema de irrigação, estufa agrícola e tanques para engorda de peixes

Em relação ao relatório técnico de análise da água e o teste de bombeamento, a Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia - CERB adiou as visitas técnicas em virtude da situação de emergência no estado, com previsão de retorno no final de setembro/2020.

Os demais componentes estruturantes não foram implantados devido a situação de emergência do estado.

Meta III - Ação 6 - Monitoramento e avaliação dos resultados socioeconômicos das ações implementadas - início da colheita de hortaliças, produção de mudas e despensas

Essa ação encontra-se suspensa devido às medidas temporárias adotadas, no âmbito do Estado da Bahia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Meta IV - Ação 7 - Gestão mercadológicas - comercialização dos produtos para sustentabilidade financeira e garantia de renda mensal para os 16 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo

Essa ação encontra-se suspensa devido às medidas temporárias adotadas, no âmbito do Estado da Bahia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Meta IV - Ação 8 - Transferência de rentabilidade mensal para os 16 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo decorrentes da comercialização

Essa ação encontra-se suspensa devido às medidas temporárias adotadas, no âmbito do Estado da Bahia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Meta IV - Ação 9 - Assistência Técnica

Essa ação encontra-se suspensa devido às medidas temporárias adotadas, no âmbito do Estado da Bahia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O objeto da parceria tem o caráter de incubação torna-se imprescindível como mais um instrumento de ação continuada para a profissionalização dos trabalhadores beneficiários, oferecendo condições de gerar renda para os 16 (dezesesseis) egressos de trabalho análogos ao de escravo, bem como para os 105 (cento e cinco) trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade que foram também qualificados.

Destaca-se também que a manutenção dos pagamentos das bolsas foram medidas tomadas de grande valia para a garantia de renda para as famílias dos trabalhadores egressos nesse momento de pandemia e de grande dificuldade para inclusão produtivas dessas pessoas.

Consideramos fundamental a implantação das unidades produtivas previstas como estufa agrícola para a produção de hortaliças, unidade de produção de peixes e de mudas para um maior impacto do benefício social do Projeto para o público alvo.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

A comprovação das despesas realizadas, sua relação com a origem do recurso e a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no Plano de Trabalho (documento 00022105740) estão devidamente verificadas pela Diretoria de Finanças da SETRE através do processo SEI nº 021.2141.2020.0000484-30.

Os documentos comprobatórios das despesas, tais como, extratos bancários, notas fiscais, recibos, faturas, folhas de pagamentos e guias de recolhimento de impostos e contribuições estão dentro do regramento conforme verifica-se no Relatório de Análise da Prestação de Contas da Parceria emitido pela Diretoria de Finanças - DIFIN (documento 00017138878).

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Informamos que a SETRE e a OSC Celebrante vêm cumprindo integralmente as cláusulas do instrumento da parceria.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

As normas de transparência das informações e dados relativos à parceria, celebrada no Termo de Colaboração n.º 014/2019, estão sendo cumpridas. As informações e dados foram publicados na internet, no sites governamentais: <http://www.setre.ba.gov.br> e <http://www.egba.ba.gov.br/>.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Termo de Colaboração.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não se aplica

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não se aplica.

12. CONCLUSÃO

Diante dos acontecimentos de isolamento social e das normativas restritivas, infere-se que o início das atividades da parceria, estabelecida pelo Termo de Colaboração n.º 014/2019, continuam suspensas.

Esse impedimento ocorrerá até que a SETRE, seguindo orientações do Governo do Estado da Bahia, vislumbre a segurança indispensável

para a sociedade como um todo, e consequentemente nas partes envolvidas no desenvolvimento das atividades do Projeto.

Ressalta-se que encontra-se em tramitação o processo administrativo para apostilamento das metas e ajustes no Plano de Trabalho referente à Ação 4 da Meta II (conforme processo SEI nº 021.2123.2020.0002521-44)

Salienta-se ainda que será necessário aditamento do Termo de Colaboração para prorrogação de prazo, com objetivo de garantir o cumprimento das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho.

Salvador(BA), 06 de julho de 2020.

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestor da Parceria

Matricula 21.448.622

Jamile Souza e Souza

Supervisora Técnica

Matrícula 21.653.383



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 24/09/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Souza E Souza, Técnico Administrativo**, em 24/09/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00019933297** e o código CRC **ED026214**.